

**PORTARIA Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2005.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI** de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos servidores da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

**EDI DAMASCENO MACIEL**  
Presidente

## A N E X O

<b>Nº Delib.</b>	<b>C P F</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
2.374	175.430.704-30	APRÍGIO AVELINO NETO	04599.504335/2004-11
2.375	537.675.864-87	FRANCISCO RENIER BATISTA DE MEDEIROS	04599.504336/2004-57
2.376	038.899.984-53	HERMANN BENTO LEDEBOUR	04599.504337/2004-00
2.377	462.930.191-72	MARIA SUSETE DE SOUSA BEZERRA	04500.001697/2003-15
2.378	085.527.204-00	NEUZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	04600.001368/2004-19